

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: y2jh7vok <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/06/2021 Moção de pesar nº 1024/2021 Protocolo nº 5915/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", aos familiares e amigos da Senhora Roseline Rodrigues de Souza Oliveira, professora no município de Sorriso nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigos da Senhora Roseline Rodrigues de Souza Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de junho do ano corrente.

## JUSTIFICATIVA

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento da professora Roseline Rodrigues de Souza Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de junho, no Hospital Regional do município de Sorriso, onde estava internada por conta de complicações causadas pela Covid-19.

Roseline, integrava o quadro de profissionais da Escola Municipal Jardim Amazônia como professora. Deixou seu legado na educação se dedicando à profissão com amor e vivacidade. Com sua partida prematura deixou uma marca de dedicação, bom senso e amizade, principalmente entre seus familiares, amigos e companheiros de trabalho.

Portanto, diante de sua partida, somos solidários ao sofrimento de todos, familiares e amigos e expressamos nossos sentimentos neste momento de profunda dor.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual